



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 150, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
26782017		SEGURANÇA PUBLICA AO MUNICÍPIO			
2044		Manutenção do Trânsito			
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$		15.000,00
<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$		5.000,00
<b>021201</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR			
1031		Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas			
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>		<b>70.000,00</b>

- segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 150/13 - fls. 02 -

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020801</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
1545115		SUORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
26782017		SEGURANÇA PUBLICA AO MUNICÍPIO		
2044		Manutenção do Trânsito		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116		Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade		
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei, exclusivamente para o exercício de 2013.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de setembro de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**